



**CARTÓRIO
THEMÍSTOCLES
SAMPAIO**
3º OFÍCIO DE NOTAS, PROTESTOS, RTD/RCPJ DE TERESINA-PI

ANATÁLIA G. DE SAMPAIO PEREIRA
TABELIÃ TITULAR

FERNANDA SAMPAIO
TABELIÃ SUBSTITUTA



ATENÇÃO: NESTA TABELA NAS COLUNAS CONSTAM O SOMATÓRIO DO ATO EM SI DA ESCRITURA ACRESCIDO DO ATO DO ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS; MAS DEVENDO AINDA SER INSERIDO NA COBRANÇA OUTROS CÓDIGOS, conforme observações ao final.

TABELA III - NOTAS (ESCRITURAS) – Provimento Conjunto PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ nº 140/26.03.2025
Ao Tribunal de Justiça é repassado o percentual de 20% (FERMOJUPI), 8% ao MP, 1% FMADPEP e 1% FEAD
VIGÊNCIA A PARTIR DE 01.04.2025

TABELA III – DOS TABELIÃES DE NOTAS

Escrituras de Compra e Venda, Doações, Cessões, Ata Notarial com conteúdo econômico, incluindo o 1º traslado - Código 34.01 a 34.45

	Valor declarado	Emolumento Ato Notarial	20% FERMOJUPI	8% MP/PI	1% FMADPEP	1% FEAD	Emol. Arquiv.	20% FERMOJUPI	8% MP/PI	1% FMADPEP	1% FEAD	SELO	TOTAL
34.01	0,01 a 1.400,00	280,05	56,01	22,40	2,80	2,80	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	0,52	380,02
34.02	1.400,01 a 2.800,00	311,15	62,23	24,89	3,11	3,11	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	0,52	420,49
34.03	2.800,01 a 4.100,00	352,65	70,53	28,21	3,53	3,53	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	0,52	474,45
34.04	4.100,01 a 5.500,00	394,15	78,83	31,53	3,94	3,94	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	0,52	528,39
34.05	5.500,01 a 6.900,00	435,65	87,13	34,85	4,36	4,36	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	0,52	582,35
34.06	6.900,01 a 12.300,00	487,55	97,51	39,00	4,88	4,88	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	0,52	649,82
34.07	12.300,01 a 17.800,00	539,40	107,88	43,15	5,39	5,39	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	0,52	717,21
34.08	17.800,01 a 27.300,00	591,30	118,26	47,30	5,91	5,91	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	0,52	784,68
34.09	27.300,01 a 54.600,00	726,20	145,24	58,10	7,26	7,26	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	0,52	960,06
34.10	54.600,01 a 60.000,00	864,92	172,98	69,19	8,65	8,65	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	0,52	1140,39
34.11	60.000,01 a 70.000,00	951,41	190,28	76,11	9,51	9,51	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	0,52	1252,82



**CARTÓRIO
THEMÍSTOCLES
SAMPAIO**
3º OFÍCIO DE NOTAS, PROTESTOS, RTD/RCPJ DE TERESINA-PI

ANATÁLIA G. DE SAMPAIO PEREIRA
TABELIÃ TITULAR

FERNANDA SAMPAIO
TABELIÃ SUBSTITUTA



34.12	70.000,01 a 80.000,00	1.046,55	209,31	83,72	10,47	10,47	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	0,52	1.376,52
	Valor declarado	Emolumento Ato Notarial	20% FERMOJUPI	8% MP/PI	1% FMADPEP	1% FEAD	Emol. Arquiv.	20% FERMOJUPI	8% MP/PI	1% FMADPEP	1% FEAD	SELO	TOTAL
34.13	80.000,01 a 90.000,00	1.151,21	230,24	92,10	11,51	11,51	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	0,52	1.512,57
34.14	90.000,01 a 100.000,00	1.266,33	253,27	101,31	12,66	12,66	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	0,52	1.662,23
34.15	100.000,01 a 120.000,00	1.392,96	278,59	111,44	13,93	13,93	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	0,52	1.826,85
34.16	120.000,01 a 140.000,00	1.532,26	306,45	122,58	15,32	15,32	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	0,52	2.007,93
34.17	140.000,01 a 160.000,00	1.685,48	337,10	134,84	16,85	16,85	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	0,52	2.207,12
34.18	160.000,01 a 180.000,00	1.854,03	370,81	148,32	18,54	18,54	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	0,52	2.426,24
34.19	180.000,01 a 200.000,00	2.039,43	407,89	163,15	20,39	20,39	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	0,52	2.667,25
34.20	200.000,01 a 220.000,00	2.243,38	448,68	179,47	22,43	22,43	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	0,52	2.932,39
34.21	220.000,01 a 240.000,00	2.467,71	493,54	197,42	24,68	24,68	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	0,52	3.224,03
34.22	240.000,01 a 260.000,00	2.714,48	542,90	217,16	27,14	27,14	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	0,52	3.544,82
34.23	260.000,01 a 280.000,00	2.985,93	597,19	238,87	29,86	29,86	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	0,52	3.897,71
34.24	280.000,01 a 300.000,00	3.284,53	656,91	262,76	32,85	32,85	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	0,52	4.285,90
34.25	300.000,01 a 350.000,00	3.612,98	722,60	289,04	36,13	36,13	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	0,52	4.712,88
34.26	350.000,01 a 400.000,00	3.974,28	794,86	317,94	39,74	39,74	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	0,52	5.182,56
34.27	400.000,01 a 450.000,00	4.371,70	874,34	349,74	43,72	43,72	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	0,52	5.699,22
34.28	450.000,01 a 500.000,00	4.808,87	961,77	384,71	48,09	48,09	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	0,52	6.267,53
34.29	500.000,01 a 600.000,00	5.289,76	1.057,95	423,18	52,90	52,90	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	0,52	6.892,69
34.30	600.000,01 a 700.000,00	5.818,74	1.163,75	465,50	58,19	58,19	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	0,52	7.580,37
34.31	700.000,01 a 800.000,00	6.400,61	1.280,12	512,05	64,01	64,01	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	0,52	8.336,80
34.32	800.000,01 a 900.000,00	7.040,67	1.408,13	563,25	70,41	70,41	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	0,52	9.168,87
34.33	900.000,01 a 1.000.000,00	7.744,74	1.548,95	619,58	77,45	77,45	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	0,52	10.084,17



**CARTÓRIO
THEMÍSTOCLES
SAMPAIO**
3º OFÍCIO DE NOTAS, PROTESTOS, RTD/RCFJ DE TERESINA-PI

ANATÁLIA G. DE SAMPAIO PEREIRA
TABELIÃ TITULAR

FERNANDA SAMPAIO
TABELIÃ SUBSTITUTA



34.34	1.000.000,01 a 1.500.000,00	8.519,21	1.703,84	681,54	85,19	85,19	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	0,52	11.090,97
34.35	1.500.000,01 a 2.000.000,00	9.371,13	1.874,23	749,69	93,71	93,71	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	0,52	12.198,47
34.36	2.000.000,01 a 4.000.000,00	10.308,25	2.061,65	824,66	103,08	103,08	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	0,52	13.416,72
34.37	4.000.000,01 a 6.000.000,00	11.339,07	2.267,81	907,13	113,39	113,39	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	0,52	14.756,79
34.38	6.000.000,01 a 8.000.000,00	12.472,98	2.494,60	997,84	124,73	124,73	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	0,52	16.230,88
34.39	8.000.000,01 a 10.000.000,00	13.720,28	2.744,06	1.097,62	137,20	137,20	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	0,52	17.852,36
34.40	10.000.000,00 a 15.000.000,00	15.092,31	3.018,46	1.207,38	150,92	150,92	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	0,52	19.635,99
34.41	15.000.000,01 a 20.000.000,00	16.601,54	3.320,31	1.328,12	166,02	166,02	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	0,52	21.598,01
34.42	20.000.000,01 a 30.000.000,00	18.261,69	3.652,34	1.460,94	182,62	182,62	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	0,52	23.756,21
34.43	30.000.000,01 a 40.000.000,00	20.087,86	4.017,57	1.607,03	200,88	200,88	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	0,52	26.130,22
34.44	40.000.000,01 a 50.000.000,00	22.096,65	4.419,33	1.767,73	220,97	220,97	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	0,52	28.741,65
34.45	Acima de 50.000.000,01	24.306,31	4.861,26	1.944,50	243,06	243,06	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	0,52	31.614,19

OBSERVAÇÕES PARA A COBRANÇA DE ESCRITURAS INSERIDAS NOS CÓDIGOS 34.01 À 34.45:

- **Em toda escritura com valor econômico inseridas nos códigos 34.01 À 34.45: ainda deverá ser cobrado a abertura de protocolo(cód. 82); análise documental (cód.44.05); arquivamento de documento (cód.80); e nas escrituras que seja gerado guia de ITBI e enviadas para DOI inserir o código 84(despesas com consultas a bancos nacionais) . Haverá casos que será gerado a guia do ITBI e também será enviada para DOI, nesse caso específico cobrar o código 84 uma única vez. A abertura de protocolo(cód.82) e a análise documental (cód 44.05) deverão ser cobrados no início do protocolo.**
- **Escruturas que sejam realizadas utilizando a plataforma e-notariado inserir o código 75(informação eletronicamente disponibilizada) acrescido do selo correspondente .**



**CARTÓRIO
THEMÍSTOCLES
SAMPAIO**
3º OFÍCIO DE NOTAS, PROTESTOS, RTD/RCPJ DE TERESINA-PI

ANATÁLIA G. DE SAMPAIO PEREIRA
TABELIÃ TITULAR

FERNANDA SAMPAIO
TABELIÃ SUBSTITUTA



ATENÇÃO: NESTA TABELA NAS COLUNAS CONSTAM O SOMATÓRIO DO ATO EM SI DA ESCRITURA ACRESCIDO DO ATO DO ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS; MAS DEVENDO AINDA SER INSERIDO NA COBRANÇA OUTROS CÓDIGOS, conforme observações ao final.

TABELA III – NOTAS (ESCRITURAS) – Provimento Conjunto PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ nº 140/26.03.2025
Ao Tribunal de Justiça é repassado o percentual de 20% (FERMOJUPI), 8% ao MP, 1% FMADPEP e 1% FEAD
VIGÊNCIA A PARTIR DE 01.04.2025

TABELA DE ESCRITURA DE INVENTÁRIOS, PARTILHAS, SEPARAÇÃO E DIVÓRCIOS

Escraturas, incluindo o 1º traslado – Código 40.01 ao 40.45

	Valor declarado	Emolumento Ato Notarial	20% FERMOJUPI	8% MP/PI	1% FMADPEP	1% FEAD	Emol. Arquiv.	20% FERMOJUPI	8% MP/PI	1% FMADPEP	1% FEAD	SELO	TOTAL
40.01	0,01 a 1.400,00	294,78	58,96	23,58	2,95	2,95	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	0,52	399,22
40.02	1.400,01 a 2.700,00	327,52	65,50	26,20	3,28	3,28	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	0,52	441,78
40.03	2.700,01 a 4.100,00	371,23	74,25	29,70	3,71	3,71	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	0,52	498,60
40.04	4.100,01 a 5.500,00	414,91	82,98	33,19	4,15	4,15	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	0,52	555,38
40.05	5.500,01 a 6.800,00	458,59	91,72	36,69	4,59	4,59	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	0,52	612,18
40.06	6.800,01 a 12.300,00	513,21	102,64	41,06	5,13	5,13	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	0,52	683,17
40.07	12.300,01 a 17.700,00	567,83	113,57	45,43	5,68	5,68	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	0,52	754,19
40.08	17.700,01 a 27.300,00	622,43	124,49	49,79	6,22	6,22	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	0,52	825,15
40.09	27.300,01 a 54.600,00	764,42	152,88	61,15	7,64	7,64	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	0,52	1009,73
40.10	54.600,01 a 60.000,00	864,92	172,98	69,19	8,65	8,65	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	0,52	1140,39
40.11	60.000,01 a 70.000,00	951,41	190,28	76,11	9,51	9,51	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	0,52	1252,82
40.12	70.000,01 a 80.000,00	1.046,55	209,31	83,72	10,47	10,47	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	0,52	1.376,52
40.13	80.000,01 a 90.0000,00	1.151,21	230,24	92,10	11,51	11,51	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	0,52	1.512,57



**CARTÓRIO
THEMÍSTOCLES
SAMPAIO**
3º OFÍCIO DE NOTAS, PROTESTOS, RTD/RCPJ DE TERESINA-PI

ANATÁLIA G. DE SAMPAIO PEREIRA
TABELIÃ TITULAR

FERNANDA SAMPAIO
TABELIÃ SUBSTITUTA



40.14	90.000,01 a 100.000,00	1.266,33	253,27	101,31	12,66	12,66	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	0,52	1.662,23
	Valor declarado	Emolumento Ato Notarial	20% FERMOJUPI	8% MP/PI	1% FMADPEP	1% FEAD	Emol. Arquiv.	20% FERMOJUPI	8% MP/PI	1% FMADPEP	1% FEAD	SELO	TOTAL
40.15	100.000,01 a 120.000,00	1.392,96	278,59	111,44	13,93	13,93	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	0,52	1.826,85
40.16	120.000,01 a 140.000,00	1.532,26	306,45	122,58	15,32	15,32	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	0,52	2.007,93
40.17	140.000,01 a 160.000,00	1.685,48	337,10	134,84	16,85	16,85	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	0,52	2.207,12
40.18	160.000,01 a 180.000,00	1.854,03	370,81	148,32	18,54	18,54	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	0,52	2.426,24
40.19	180.000,01 a 200.000,00	2.039,43	407,89	163,15	20,39	20,39	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	0,52	2.667,25
40.20	200.000,01 a 220.000,00	2.243,38	448,68	179,47	22,43	22,43	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	0,52	2.932,39
40.21	220.000,01 a 240.000,00	2.467,71	493,54	197,42	24,68	24,68	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	0,52	3.224,03
40.22	240.000,01 a 260.000,00	2.714,48	542,90	217,16	27,14	27,14	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	0,52	3.544,82
40.23	260.000,01 a 280.000,00	2.985,93	597,19	238,87	29,86	29,86	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	0,52	3.897,71
40.24	280.000,01 a 300.000,00	3.284,53	656,91	262,76	32,85	32,85	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	0,52	4.285,90
40.25	300.000,01 a 350.000,00	3.612,98	722,60	289,04	36,13	36,13	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	0,52	4.712,88
40.26	350.000,01 a 400.000,00	3.974,28	794,86	317,94	39,74	39,74	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	0,52	5.182,56
40.27	400.000,01 a 450.000,00	4.371,70	874,34	349,74	43,72	43,72	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	0,52	5.699,22
40.28	450.000,01 a 500.000,00	4.808,87	961,77	384,71	48,09	48,09	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	0,52	6.267,53
40.29	500.000,01 a 600.000,00	5.289,76	1.057,95	423,18	52,90	52,90	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	0,52	6.892,69
40.30	600.000,01 a 700.000,00	5.818,74	1.163,75	465,50	58,19	58,19	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	0,52	7.580,37
40.31	700.000,01 a 800.000,00	6.400,61	1.280,12	512,05	64,01	64,01	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	0,52	8.336,80
40.32	800.000,01 a 900.000,00	7.040,67	1.408,13	563,25	70,41	70,41	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	0,52	9.168,87
40.33	900.000,01 a 1.000.000,00	7.744,74	1.548,95	619,58	77,45	77,45	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	0,52	10.084,17
40.34	1.000.000,01 a 1.500.000,00	8.519,21	1.703,84	681,54	85,19	85,19	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	0,52	11.090,97
40.35	1.500.000,01 a 2.000.000,00	9.371,13	1.874,23	749,69	93,71	93,71	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	0,52	12.196,09



**CARTÓRIO
THEMÍSTOCLES
SAMPAIO**
3º OFÍCIO DE NOTAS, PROTESTOS, RTD/RCPJ DE TERESINA-PI

ANATÁLIA G. DE SAMPAIO PEREIRA
TABELIÃ TITULAR

FERNANDA SAMPAIO
TABELIÃ SUBSTITUTA



	Valor declarado	Emolumento Ato Notarial	20% FERMOJUPI	8% MP/PI	1% FMADPEP	1% FEAD	Emol. Arquiv.	20% FERMOJUPI	8% MP/PI	1% FMADPEP	1% FEAD	SELO	TOTAL
40.36	2.000.000,01 a 4.000.000,00	10.308,25	2.061,65	824,66	103,08	103,08	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	0,52	13.416,72
40.37	4.000.000,01 a 6.000.000,00	11.339,07	2.267,81	907,13	113,39	113,19	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	0,52	14.756,59
40.38	6.000.000,01 a 8.000.000,00	12.472,98	2.494,60	997,84	124,73	124,73	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	0,52	16.230,88
40.39	8.000.000,01 a 10.000.000,00	13.720,28	2.744,06	1.097,62	137,20	137,20	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	0,52	17.852,36
40.40	10.000.000,01 a 15.000.000,00	15.092,31	3.018,46	1.207,38	150,92	150,92	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	0,52	19.635,99
40.41	15.000.000,01 a 20.000.000,00	16.601,54	3.320,31	1.328,12	166,02	166,02	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	0,52	21.598,01
40.42	20.000.000,01 a 30.000.000,00	18.261,69	3.652,34	1.460,94	182,62	182,62	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	0,52	23.756,21
40.43	30.000.000,01 a 40.000.000,00	20.087,86	4.017,57	1.607,03	200,88	200,88	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	0,52	26.130,22
40.44	40.000.000,01 a 50.000.000,00	22.096,65	4.419,33	1.767,73	220,97	220,97	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	0,52	28.741,65
40.45	Acima de 50.000.000,01	24.306,31	4.861,26	1.944,50	243,06	243,06	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	0,52	31.614,19

OBSERVAÇÕES: VIGÊNCIA A PARTIR DE 01.04.2025

- As escrituras inseridas na faixa dos códigos 40.01 até 40.45 deverá ser cobrado pelo faixa do seu código correspondente , acrescido dos códigos de arquivamento de documento(cód. 80) ; abertura de protocolo(cód. 82), análise documental (cód. 44.05), e escrituras que sejam enviadas para DOI inserir o código 84 e escrituras que sejam realizadas pela plataforma e-notariado inserir o código 75, acrescido dos selos para os atos que seja exigidos.
- Os atos abertura de protocolo (cód.82) e a análise documental(cód. 44.05) deverão ser cobrados no início da abertura do protocolo.

TABELA CONTINUA A SEGUIR COM VÁRIAS ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS :



**CARTÓRIO
THEMÍSTOCLES
SAMPAIO**
3º OFÍCIO DE NOTAS, PROTESTOS, RTD/RCPJ DE TERESINA-PI

ANATÁLIA G. DE SAMPAIO PEREIRA
TABELIÃ TITULAR
FERNANDA SAMPAIO
TABELIÃ SUBSTITUTA



NOTAS (ESCRITURAS) – SERVIÇOS DIVERSOS (contendo as anotações gerais)

Constam alguns atos da Tabela III de Notas e atos da Tabela IV e VIII

	Emolumento Ato Notarial	20% FERMOJUPI	8% MP/PI	1% FMADPEP	1% FEAD	Emol. Arquiv.	20% FERMOJUPI	8% MP/PI	1% FMADPEP	1% FEAD	SELO	TOTAL
CÓD. 41 – Escritura sem valor declarado (Divórcio s/p; Invent. Neg.)	294,78	58,96	23,58	2,95	2,95	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	0,52	399,22
CÓD. 35 – Escritura sem valor (declaratórias em geral)	294,78	58,96	23,58	2,95	2,95	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	0,52	399,22
CÓD. 80 - Arquivamento de Documentos	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	-	-	-	-	-	0,26	15,74
CÓD. 79 -Elaboração de Req./ Declarações pela 1ª folha	57,77	11,55	4,62	0,58	0,58	-	-	-	-	-	-	75,10
CÓD. 79.01 -Folha adicional de requerimento/ Declarações	19,10	3,82	1,53	0,19	0,19	-	-	-	-	-	-	24,83
CÓD. 43.01 -Ata Notarial – 1ª folha	152,79	30,56	12,22	1,53	1,53	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	0,52	214,63
CÓD. 43.02 -Folha adicional da Ata Notarial	98,18	19,64	7,85	0,98	0,98	-	-	-	-	-	0,26	127,89
CÓD. 43.03 -Ata Notarial – lavratura fora da sede de serviço, acréscimo	305,70	61,14	24,46	3,06	3,06	-	-	-	-	-	0,26	397,68
CÓD. 37 -Testamento Público/ Aprovação de Testamento	682,50	136,50	54,60	6,83	6,83	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	0,52	903,26
Cód. 37-A – Testamento Público/ Aprovação de Testamento – com valor declarado	Faixas dos códigos 34 até 34.45	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,26	-
CÓD. 38 - Revogação de Testamento	382,21	76,44	30,58	3,82	3,82	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	0,52	512,87
CÓD. 78 - Busca de escritura	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	-	-	-	-	-	-	15,48



**CARTÓRIO
THEMÍSTOCLES
SAMPAIO**
3º OFÍCIO DE NOTAS, PROTESTOS, RTD/RCPJ DE TERESINA-PI

ANATÁLIA G. DE SAMPAIO PEREIRA
TABELIÃ TITULAR

FERNANDA SAMPAIO
TABELIÃ SUBSTITUTA



		Emolumento Ato Notarial	20% FERMOJUPI	8% MP/PI	1% FMADPEP	1% FEAD	Emol. Arquiv.	20% FERMOJUPI	8% MP/PI	1% FMADPEP	1% FEAD	SELO	TOTAL
CÓD. 75- Informação eletronicamente disponibilizada		11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	-	-	-	-	-	0,26	15,74
Certidão de escritura 2ª via, além da busca - código 36	Até 5 anos- Cód. 36.01	49,04	9,81	3,92	0,49	0,49	-	-	-	-	-	0,26	64,01
	5 a 10 anos Cód. 36.02	59,97	11,99	4,80	0,60	0,60	-	-	-	-	-	0,26	78,22
	10 a 30 anos Cód. 36.03	76,34	15,27	6,11	0,76	0,76	-	-	-	-	-	0,26	99,50
	Acima 30 anos Cód. 36.04	109,13	21,83	8,73	1,09	1,09	-	-	-	-	-	0,26	142,13
CÓD. 76.01 – Certidão negativa/positiva de Escritura		21,73	4,35	1,74	0,22	0,22	-	-	-	-	-	0,26	28,52
CÓD. 76.02 – Certidão negativa/positiva Casal		27,20	5,44	2,18	0,27	0,27	-	-	-	-	-	0,26	35,62
CÓD 76.05- Certidão quinzenária		27,20	5,44	2,18	0,27	0,27						0,26	35,62
CÓD 76.04- Certidão Vintenária		27,20	5,44	2,18	0,27	0,27						0,26	35,62
CÓD. 77 – Diligência		49,04	9,81	3,92	0,49	0,49	-	-	-	-	-	-	63,75
CÓD. 56 – Averbação sem valor financeiro – da tabela IV		111,25	22,25	8,90	1,11	1,11	-	-	-	-	-	0,26	144,88
CÓD. 81 – Desarquivamento de Documentos		11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	-	-	-	-	-	-	15,48
CÓD. 44.05 – Análise documental para lavratura dos atos de notas		92,71	18,54	7,42	0,93	0,93	-	-	-	-	-	-	120,53
CÓD.82- Abertura de Protocolo		11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	-	-	-	-	-	-	15,48
CÓD. 83 - Apostilamento		53,40	10,68	4,27	0,53	0,53	-	-	-	-	-	0,26	69,67
CÓD. 84 – Despesas com consulta a bancos nacionais		23,38	4,68	1,87	0,23	0,23	-	-	-	-	-	-	30,39



**CARTÓRIO
THEMÍSTOCLES
SAMPAIO**
3º OFÍCIO DE NOTAS, PROTESTOS, RTD/RCPJ DE TERESINA-PI

ANATÁLIA G. DE SAMPAIO PEREIRA
TABELIÃ TITULAR

FERNANDA SAMPAIO
TABELIÃ SUBSTITUTA



ANOTAÇÕES IMPORTANTES :

- **Os códigos abertura de protocolo(cód.82) e a análise documental(cód. 44.05) deverão ser cobrados no início do protocolo ou seja no momento da solicitação do ato na Serventia. Os demais códigos cobrados para a concretização do ato.**
- As escrituras de divórcios sem valores, separações, conversões, deverá ser cobrado pelo código 41, acrescido dos códigos de arquivamento de documento (cód. 80) ; abertura de protocolo (cód. 82), análise documental (cód. 44.05), e escrituras que sejam enviadas para DOI inserir o código 84(despesas com consulta a bancos nacionais) e escrituras que sejam realizadas pela plataforma e-notariado inserir o código 75 (informação eletronicamente disponibilizada) ; acrescidos os selos que sejam exigidos nos respectivos atos.
- Em razão da exigência do selo , nas escrituras serão apostados vários selos , cada um correspondente ao seu código específico.

1-- O código 44.05(análise documental) será cobrado a cada reapresentação da documentação após a emissão da nota devolutiva, desde que esta ultrapasse 10 dias úteis. E o código abertura de protocolo(82) será cobrado pela segunda vez desde que o usuário desista do ato e reapresente em seguida nessa Serventia tempos depois; ou o protocolo fique suspenso por mais de 03 meses na Serventia.

2- Toda e qualquer escritura deverá ser acrescido o código de abertura de protocolo(82) , a análise documental(44.05) , o arquivamento de documentos(83). E quando a escritura foi informada para DOI será acrescido do código 84(despesas com consultas a bancos nacionais) e sendo realizada pela plataforma e-notariado acrescentar o código 75(informação eletronicamente disponibilizada). Ainda acrescidos os respectivos selos. O somatório de todos os atos (códigos) importará no valor total das escrituras.

3- A ata notarial com conteúdo econômico (exemplo finalidade de usucapião) será cobrada pelo código 34.01 em diante, dependendo do valor do imóvel e ainda cobrar o código 77 (diligência) . Acrescido os códigos abertura de protocolo(82), a análise documental(44.05), o arquivamento de documentos (83). O somatório de todos os atos (códigos) importará no valor total da ata notarial.

4- Nas atas notariais sem valor financeiro e que sejam realizadas diligências externas será cobrado a diligência referente ao código 43.03, e acrescido os demais códigos abertura de protocolo (82), análise documental (44.05), arquivamento de documento(83), acrescido dos selos correspondentes . O somatório de todos os atos (códigos) importará no valor total da ata notarial.



**CARTÓRIO
THEMÍSTOCLES
SAMPAIO**
3º OFÍCIO DE NOTAS, PROTESTOS, RTD/RCPJ DE TERESINA-PI

ANATÁLIA G. DE SAMPAIO PEREIRA
TABELIÃ TITULAR

FERNANDA SAMPAIO
TABELIÃ SUBSTITUTA



- 5- Escrituras que não tenham valor declarado no seu teor deverá ser cobrado pelo código 35. **Exemplo:** Declaratórias, reconhecimento de paternidade, emancipações, dentre outras. Acrescido dos códigos: abertura de protocolo(82), análise documental(44.05), arquivamento de documentos (83). Acrescido os selos correspondentes. O somatório de todos os atos (códigos) importará no valor total das escrituras.
- 6- Nas escrituras de rerratificações e aditamentos que o erro não tenha sido ocasionado pela tabeliã dessa Serventia , deverá ser cobrado o ato de escritura sem valor declarado(Cód. 35), o desarquivamento de documentos(81) este ato é cobrado por ser necessário localizarmos o ato inicial e desarquivar toda documentação , abertura de protocolo(82), análise documental(44.05), arquivamento de documentos (83). Acrescido os selos correspondentes. O somatório de todos os atos (códigos) importará no valor total das escrituras.
- 7- Nas escrituras de dissoluções de união estável , deverá ser cobrado o código 35(escritura sem valor declarado),o desarquivamento de documentos (81), abertura de protocolo(82), análise documental(44.05), arquivamento de documentos (83). Acrescido os selos correspondentes. O somatório de todos os atos (códigos) importará no valor total da escritura.
- 8- Na escritura de revogação de testamento, tem o seu código específico; portanto cobrar o código 38, e inserir os demais códigos : o desarquivamento de documentos(81), abertura de protocolo(82), análise documental (44.05), arquivamento de documentos (83). Acrescido os selos correspondentes . O somatório de todos os atos (códigos) importará no valor total da referida escritura.
- 9- Havendo necessidade de averbar qualquer ato em uma determinada escritura, deverá ser cobrado o código nº 56(da tabela IV). Exemplo: Feito inicialmente uma escritura de união estável e posteriormente sendo feita a escritura da dissolução da referida união estável, deverá ser averbado na 1ª escritura a averbação da dissolução.
- 10- Havendo necessidade em casos específicos será cobrado: diligências, elaboração de requerimentos , extração de cópias , desarquivamento de documentos , autenticações , abertura de firmas . Tudo dependerá da forma que o ato notarial está sendo praticado.
- 11 - Quando solicitado 2ªs (segundas) vias de escrituras e apresentem cópia da escritura ou indique o nº do livro e folha , não será cobrado buscas. E no ato de buscas não se cobra o código 44.05.
- 12- No ato do apostilamento, inserir ainda os códigos 82 e 44.05(por cliente).

TABELA COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 01.04.25 EM RAZÃO DO PROVIMENTO 140/2025



**CARTÓRIO
THEMÍSTOCLES
SAMPAIO**
3º OFÍCIO DE NOTAS, PROTESTOS, RTD/RCPJ DE TERESINA-PI

Anatália Sampaio
Tabeliã do 3º Ofício de Notas de Teresina /PI
Teresina, 01/04/2025

ANATÁLIA G. DE SAMPAIO PEREIRA
TABELIÃ TITULAR

FERNANDA SAMPAIO
TABELIÃ SUBSTITUTA



Fernanda Sampaio
Tabeliã Substituta do 3º Ofício de Notas de Teresina /PI



**CARTÓRIO
THEMÍSTOCLES
SAMPAIO**
3º OFÍCIO DE NOTAS, PROTESTOS, RTD/RCPJ DE TERESINA-PI

ANATÁLIA G. DE SAMPAIO PEREIRA
TABELIÃ TITULAR

FERNANDA SAMPAIO
TABELIÃ SUBSTITUTA



TABELA 2025 - PROVIMENTO 140/2025

SETOR NOTAS /APOSTILAMENTO / VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/04/2025

RELAÇÃO DE TODOS OS ATOS INSERIDOS PARA O ATO DO APOSTILAMENTO:

CÓD	ATO	Emolumento Ato Notarial	20% FERMOJUPI	8% MP/PI	1% FMADPEP	1% FEAD	Selo	Total
82	Abertura de Protocolo	11,91	2,38	0,95	0,12	0,12	-	15,48
44.05	Análise documental, por cliente	92,71	18,54	7,42	0,93	0,93	-	120,53
83	Apostilamento (por cada documento)	53,40	10,68	4,27	0,53	0,53	0,26	69,67

Atenção: O valor total dos emolumentos do apostilamento será a soma de todos os atos indicados acima. Exemplo se for 01 único apostilamento será o valor R\$ 205,68.

2º exemplo: sendo 02 apostilamentos, o valor total será R\$ 275,35.

3º exemplo: sendo 03 apostilamentos, o valor total será de 345,02.

4º exemplo: sendo 10 apostilamentos, o valor total será de 832,71.

Cartório Themístocles Sampaio – Teresina /PI

Anatália Sampaio/ Tabeliã do 3º Ofício de Notas de Teresina/PI

Fernanda Sampaio/Tabeliã Substituta

Tabela em vigor a partir de 01.04.2025 .